



MUNICÍPIO DE CAMPO LIMPO DE GOIÁS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Dispõe sobre a declaração de Inexigibilidade de licitação para FMS - CONTRATAÇÃO DE PERSONALIDADE JURÍDICA ESPECIALIZADA EM ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL, VISANDO A MANUTENÇÃO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA. processo 42/2025.

O(a) Responsável Sr.(a) RAFAEL ANTÔNIO DE SOUSA SÁ, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO que a situação se enquadra na Inexigibilidade - inciso III, alínea "c" do Art. 74, Lei 14.133/21 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
23.01	23.01.10.122.1001.2092.3.3.90.39.00	3.3.90.39.00	102	50.400,00
TOTAL				50.400,00

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

I – DECLARAR INEXIGÍVEL a realização de procedimento licitatório.

II – AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação:

Empresa: PADUA CONTABILIDADE PUBLICA EIRELI

CNPJ/CPF: 32.133.362/0001-47

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL, CONFORME PROPOSTA ANEXA)	UN		12,0000	4.200,0000	50.400,0000
Total							50.400,0000
Total							50.400,0000

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, 6 de janeiro de 2025.

Responsável